

SAÚDE

Hospital de Cruz
Alta vai receber R\$
5,7 milhões

O governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (SES), firmou, nesta quinta-feira (31), um novo contrato com o Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), de Cruz Alta, para a prestação de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O ato de assinatura foi realizado no Palácio Piratini com a presença do governador em exercício Gabriel Souza e da titular da SES, Arita Bergmann.

A instituição receberá um acréscimo anual de R\$ 5,7 milhões via recursos estaduais e federais, o que representa um aumento de quase 15% em relação ao valor atual, permitindo a ampliação dos atendimentos em áreas como cirurgia geral, ortopedia e oncologia.

Durante o anúncio, o governador em exercício detalhou uma série de investimentos já realizados e em andamento no Hospital São Vicente de Paulo. Entre os destaques, estão os recursos de R\$ 4,8 milhões para a construção da nova Unidade de Atendimento Imediato com ambulatório e a destinação de mais de R\$ 2 milhões para aquisição de equipamentos do Centro de Parto Normal e da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, além da reforma do Centro de Materiais Esterilizados (CME), no valor de R\$ 4,2 milhões.

“Estamos fazendo investimentos concretos para fortalecer o hospital, ampliando a estrutura, modernizando os equipamentos e garantindo mais qualidade no atendimento à população. O São Vicente é uma referência para Cruz Alta e toda a região, e nosso compromisso é seguir apoiando quem faz a diferença na vida dos gaúchos”, afirmou o governador em exercício. Ele reforçou o compromisso do governo em seguir apoiando o hospital, com foco na ampliação da capacidade de atendimento e na melhoria dos serviços prestados à população.

Ao todo, o novo contrato prevê a destinação de R\$ 44,8 milhões anuais para a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais. Desse valor, R\$ 11 milhões são em recursos estaduais, que foram aumentados em R\$ 1,3 milhão. O restante corresponde a verbas do Ministério da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 079/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos, que se dará dia 08 de setembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.
Rio Pardo/RS, 31 de julho de 2025.
Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025. Abertura: 21 de agosto de 2025, às 9h. Objeto: contratação de serviços e materiais para reforma elétrica e civil do grupo de bombeamento nº 4 da EBAB Faxinal. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025.** Abertura: 22 de agosto de 2025, às 9h. Objeto: aquisição de material elétrico e eletrônico para reposição do estoque da Gerência de Manutenção Eletromecânica. Os Editais e outras informações poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.gov.br/compras - UASG 928576, junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; Site: www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e E-mail: licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 01 de agosto de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
C.N.P.J. 87.612.800/0001-41

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Licitação com Cota Reservada (Exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela LC 123/2006) e Cota de Ampla Participação (Cota Principal)

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem, com fornecimento de material, vulcanização de pneus e consertos tip tops para as máquinas e veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município. **Entrega das Propostas:** a partir de 04/08/2025 e início da Sessão Pública: às 9h do dia 14 de AGOSTO de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br, link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaonlinebanrisul.com.br, ou ainda, na SMA – Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Três de Maio, 31 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

REINÍCIO E ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA 08/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o orçamento e o cronograma da concorrência. **Devido à alteração a data de abertura passa a ser no dia 19/08/2025 às 9h, demais cláusulas permanecem inalteradas.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Edital completo no Diário Oficial do Município.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 22/08/2025.

PREGÃO Nº 64/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo e zero km para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Data da Abertura: 15/08/2025 às 9h.

PREGÃO Nº 65/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

Data da Abertura: 19/08/2025 às 9h.

Plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

Candelária, 31 de julho de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS EM EXERCÍCIO, Sr. Robinson Caleb dos Santos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e móveis para a UBS Floresta, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo os recursos oriundos do saldo da Emenda Parlamentar nº 28580006/2023. O recebimento das propostas será até o dia 21 de Agosto de 2025, as 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 31 de julho de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 15/2025

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 15/2025, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de inseminação artificial em bovinos de leite e corte dos produtores de Porto Vera Cruz - RS. Fica alterada a data da sessão virtual do pregão eletrônico e fica alterado o tipo de Tratamento do Edital de Abertura. Recebimento das propostas até dia **18/08/2025, às 08:29hs**, abertura das propostas dia **18/08/2025 às 08:30hs**. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br Informações: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br Fone 55 2120-9200. Em 31 de julho de 2025. Jaime Domingos Taffarel Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025, para a contratação da empresa MEI Douglas William Koehler de Almeida, inscrita no CNPJ n. 58.914.867/0001-32, com sede em Nova Hartz/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Banda Volper”, na data de 02/08/2025, das 19:30hs às 20:45hs, no evento denominado “Festival de Rock – Sapiranga Rock Park 3”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de Agosto de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9483/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 605/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 30 de Julho de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
Em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 078/2025, para a contratação da empresa MEI Dieison da Cunha Gallas, inscrita no CNPJ n. 52.547.081/0001-48, com sede em Campo Bom/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Banda Hipercubo”, na data de 03/08/2025, das 15:00hs às 16:15hs, no evento denominado “Festival de Rock – Sapiranga Rock Park 3”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de Agosto de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9483/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com base no Parecer Jurídico nº. 606/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 30 de Julho de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
Em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2025, para a contratação da empresa MEI Roberto Santos da Silva, inscrita no CNPJ n. 11.638.760/0001-45, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Banda Beto e os Jacobinos”, na data de 03/08/2025, das 18:00hs às 19:15hs, no evento denominado “Festival de Rock – Sapiranga Rock Park 3”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de Agosto de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9483/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 599/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 30 de Julho de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
Em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 076/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025, para a contratação da empresa MEI Lauro Micael da Silva Scherer, inscrita no CNPJ n. 30.883.574/0001-16, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Banda Elevva”, na data de 03/08/2025, das 16:30hs às 17:45hs, no evento denominado “Festival de Rock – Sapiranga Rock Park 3”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de Agosto de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9483/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 604/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 30 de Julho de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
Em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

NOTIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) A CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para o(s) Cargo(s) Temporário(s) e Efetivo (s) abaixo relacionados, referente ao Edital nº 001/2020. De acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 3.115/2011, o prazo máximo para a posse é de 10 (dez) dias e de acordo Art. 14 da mesma Lei, será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais. Portanto, fica(m) o(s) candidato(s) nomeado(s) devidamente NOTIFICADO(S) quanto a sua(s) nomeação(ões) e do prazo para a posse no(s) referido(s) cargo(s).

CARGOS EFETIVOS:

Edital nº 001/2020	Nome do(a) Candidato(a)	Contrato Temporário	Classificação
2000172322	RAFAEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32º

CARGOS TEMPORÁRIOS:

PSS Edital nº	Nome do(a) Candidato(a)	Contrato Temporário	Classificação
068/2025	BRUNA PRISCILA KIRSCHNER	SERVENTE	15º

Três Coroas, 01 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ENERGIA ELÉTRICA

Certhil comunica novo reajuste tarifário homologado pela ANEEL

Vigência de nova tarifa iniciou no dia 30 de julho

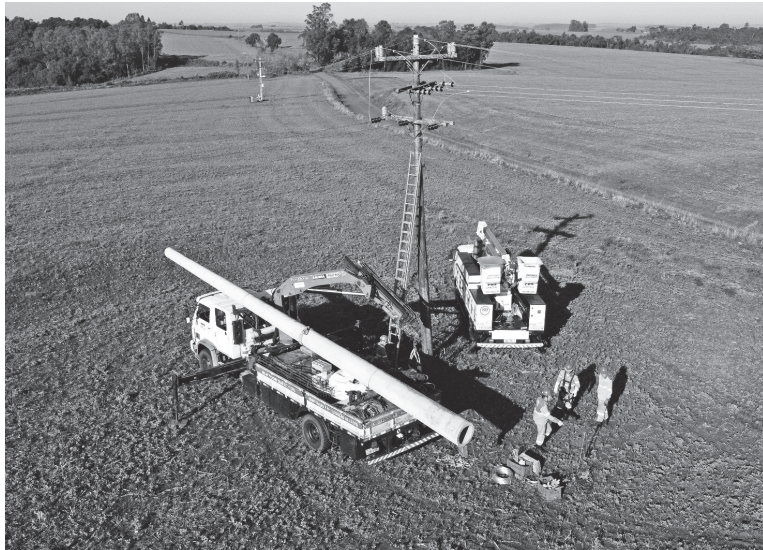
A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anunciou, no mês de julho, o reajuste tarifário de 15 permissionárias de energia que atuam no Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, entre elas a Certhil. No caso da cooperativa de energia com sede em Três de Maior, o reajuste ocorreu por meio da Resolução Homologatória nº 3.497, de 22 de julho de 2025. As novas tarifas entraram em vigor na última quarta-feira, dia 30 de julho.

O processo de reajuste é regulado pela ANEEL e aplicado anualmente a todas as distribuidoras

e permissionárias do país e tem como objetivo repassar os custos operacionais, de geração, transmissão e encargos setoriais.

Para os consumidores de Baixa Tensão, o reajuste foi definido em torno de R\$ 0,19/kWh. Já o reajuste de Alta Tensão varia conforme o horário de consumo. Com a atualização, a tarifa convencional de baixa tensão passa a ser de R\$ 0,606 por kWh, sem os impostos. A vigência é válida até julho de 2026.

Mesmo diante do cenário de reajuste, a Certhil, que passou dois anos tendo a energia mais barata



A Certhil atende mais de nove mil associados em 16 municípios



Presidente da Certhil, Celso Benedetti

do país, segue no top 20 das energias mais acessíveis, entre as 103 distribuidoras do Brasil.

De acordo com o presidente da Certhil, Celso Benedetti, o compromisso da cooperativa é com a qualidade no fornecimento de energia e o bem-estar de seus mais de nove mil associados, em 16 municípios. “Nossas ações são pensadas para garantir sustentabilidade, crescimento e qualidade de vida para os nossos cooperados”, destaca Benedetti.

As novas tabelas tarifárias estão disponíveis no site da cooperativa, em www.certhil.com.br, e os canais de atendimento seguem à disposição para esclarecimentos.

LEILÃO

PROCESSO DE ALIENAÇÃO 01/2025

21 DE AGOSTO

CREDENCIAMENTO INICIA ÀS 13H30

AFUCER

CONFIRA O EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA – UNITEC

CNPJ Nº: 01.404.787/0001-10 NIRE Nº: 43400010262

A Presidente da COOPERATIVA de Trabalho dos Técnicos do Noroeste do RS Ltda, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. Artigo 33, item "b" do Estatuto Social, **convoca** os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA**, a realizar-se no **dia 16 de agosto de 2025**, na Associação do Banco do Brasil – AABB, localizada na Rua Monseñor Testani, 595, Bairro Centro, na Cidade de Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, às 17:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19:30 horas, com a presença de 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de associados, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) associados para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) associados matriculados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º - Gestão da Cooperativa;
- 2º - Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- 3º - Planejamento e resultado dos projetos e contratos firmados;
- 4º - Organização do trabalho;
- 5º - Assuntos Gerais.

NOTAS:

- 1 - Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 208 (Duzentos e oito).
- 2- A Assembleia Especial se realizará fora da sede social por falta de Acomodações Adequadas.

Três de Maio, 28 de Julho de 2025.

Izabel Cristina Dalemolle
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Licitação com **Cota Reservada** (Exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela LC 123/2006) e **Cota de Ampla Participação** (Cota Principal)

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem, com fornecimento de material, vulcanização de pneus e consertos tip tops para as máquinas e veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 e **início da Sessão Pública:** às 9h do dia **14 de AGOSTO de 2025**, no site www.pregaobanrisul.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br, [link](#) Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, ou ainda, na SMA – Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Três de Maio, 31 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

Locatário: Município de Três de Maio

Locadora: Positiva Comércio e Participações Ltda

Objeto: Prorroga a vigência até 1º de agosto de 2026 e o valor mensal passa para R\$ 4.156,71, a contar de 2 de agosto de 2025.

Três de Maio, 21-07-2025

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2023

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda

Objeto: Prorroga a vigência até 24 de setembro de 2025.

Três de Maio, 22-07-2025

JOSIAS CORREA – Vice-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: César Stumpf & Cia Ltda

Objeto: Fica distratado a contar de 28 de julho de 2025, o Contrato nº 095/2025, celebrado em 25 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 5.541/2025, cancelando o saldo do contrato no valor de R\$ 104.230,00.

Três de Maio, 28-07-2025

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO - Prefeito Municipal